ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE SETEMBRO DE 1991.

CONCEDE ANUÊNIO AO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO EDUARDO SCHIO.

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder um (1) adicional por tempo de serviço , a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, além de outros já concedidos, ao funcionário **Eduardo Schio,** ocupante do cargo de Oficial Legislativo, correspondente ao período de trabalho de 03 de setembro de 1990 à 02 de setembro de 1991.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 04 de setembro de 1991.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

Ver. Eraldo Ilfonso Bender
Secretário